



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONVENIOS

---

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - CONVENIENTES – O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA E O MUNICÍPIO DE CAETITÉ

## CONVÊNIOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTES – O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA E O MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

**OBJETO** – Cessão de servidor do Município de Bom Jesus da Lapa para desempenhar atribuições e atividades no Município de Caetité.

**BASE LEGAL** – Leis Municipais que permitem a realização de convênios entre entes públicos.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** – O Convênio vigorará inicialmente pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA E ASSINATURAS** – Caetité/BA, 20 de abril de 2018, **EURES RIBEIRO PEREIRA**, pelo Município de Bom Jesus da Lapa – Cedente e **ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**, pelo Município de Caetité – Cessionário.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/821A-2647-A120-1B28> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 821A-2647-A120-1B28**



### **Hash do Documento**

CC65302CABAD94041D12CEAE2C1F7D1DA7D08FCA639FFEAE142D1E3C4B3109C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/06/2018 16:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25